



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 185 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.192, de 02/03/2010

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor ERIS JEROLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 273/2009, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor ERIS JEROLA.

Art. 2º. A honoraria será outorgada ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de março de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 3.888, de 09/03/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 697.800,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$697.800,00 (Seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores
0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manut. das Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito
3390.35.00.0000 – Serv. de Consultoria – Rec. 01000 – Cr 64 R\$ 6.400,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0403 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.001 – Manut. do Pagamento das Sentenças Judiciais
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 127 R\$ 450.000,00
0405 – Departamento de Patrimônio
0412202202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 141R\$15.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
1745200881.014 – Construção e Manut. da Rede de Galerias de Águas Pluviais
4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 354 R\$ 45.000,00
0704 – Departamento de Manutenção
2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 412 R\$ 90.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01303 – Cr 462 R\$ 80.000,00
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 469 R\$ 10.500,00

1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1102 – Departamento de Esportes
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 950 R\$ 900,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores
0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manut. das Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01000 – Cr 62 R\$ 6.400,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0403 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.001 – Manut. do Pagamento das Sentenças Judiciais
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 124 R\$ 450.000,00
0405 – Departamento de Patrimônio
0412202202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ
3390.47.00.0000 – Obrig.Trib.e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 142 R\$ 15.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
1745200881.014 – Construção e Manut. da Rede de Galerias de Águas Pluviais
4490.30.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 355 R\$45.000,00
0704 – Departamento de Manutenção
2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 410 R\$ 90.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01000 – Cr 461 R\$ 10.500,00
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 472 R\$80.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1102 – Departamento de Esportes
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01000 – Cr 945 R\$ 900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09/03/2010.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de março de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.893, de 12/03/2010

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 002/2007, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 145/1989 e suas alterações e, ainda, tendo em vista o contido no protocolado nº 0630397/2010,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 13 de março de 2010, o prazo de validade do Teste Seletivo nº 002/2007, referente ao emprego público de agente de endemias, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de março de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.894, de 12/03/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009.

D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), assim discriminado:
2100 – Fundação Municipal Promov. de Assistência Social
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro
0824400173.008 – Construção, Reforma e Ampliação da Sede do Proamor
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01001 – Cr 1341 R\$100.000,00
2103 – Departamento do Idoso
0824100484.009 – Manutenção das Atividades do Depto. do Idoso
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01001 – Cr 1363 R\$50.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conforme com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
2100 – Fundação Municipal Promov. de Assistência Social
2102 – Departamento do Deficiente
0824400484.008 – Manutenção de Repasses as Entidades Assistenciais
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01001 – Cr 1352 R\$150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de março de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2010

A Prefeitura de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras, vem a público esclarecer o seguinte:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2010
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material Escolar) para atender os objetivos do Programa ProJovem Urbano da Secretaria Municipal de Educação (SME)
Esclarecimento:

Informamos para os devidos fins, em referência a complementação das descrições dos seguintes itens abaixo descritos:

LOTE 02 – ITEM 19:
Objeto: onde se lê Pincel p/ pintura nº 5 com cabo de madeira, passa a ser Pincel p/ pintura nº 06, modelo chato, com cabo de madeira.
LOTE 01 – ITEM 02:
Objeto: onde se lê Borracha escolar branca média nº 40 (32 x 22 x 8 mm). Caixa com 40 unidades. Fabricação nacional – unidade: caixa, passa a ser Borracha escolar branca média nº 40 (32 x 22 x 8 mm). Caixa com 40 unidades – unidade: unidade. Deverá ser entregue caixa com 40 unidades.
LOTE 01 – ITEM 05:
Objeto: onde se lê Pasta polionda (corrugada), lombo largo, tamanho Ofício, cor azul. Fabricação Nacional – unidade: cx, passa a ser Pasta polionda (corrugada), lombo largo com 5,5 cm, lombo Ofício, cor azul. Fabricação Nacional – unidade: unidade
LOTE 02 – ITEM 11:
Objeto: Papel crepom 48 x 200 cm cx c/ 20 und, cores variadas máximo de 10 cores, 1ª linha - Fabricação Nacional – unidade: unidade. Deverá ser entregue embalados em caixa com 20 unidades.
LOTE 02 – ITEM 25:
Objeto: onde se lê: TNT - Tecido não texturizado, gramatura 45 gr/m2, cor amarelo. Bobina com 1,40 m de largura e 2,00 m de comprimento, passa a ser TNT - Tecido não texturizado, gramatura 45 gr/m2, cor amarelo. Bobina com 1,40 m de largura e 20,00 m (vinte metros) de comprimento
LOTE 02 – ITEM 26:
Objeto: onde se lê: TNT - Tecido não texturizado, gramatura 45 gr/m2, cor vermelho. Bobina com 1,40 m de largura e 2,00 m de comprimento, passa a ser TNT - Tecido não texturizado, gramatura 45 gr/m2, cor vermelho. Bobina com 1,40 m de largura e 20,00 m (vinte metros) de comprimento
LOTE 02 – ITEM 27:
Objeto: onde se lê: TNT - Tecido não texturizado, gramatura 45 gr/m2, cor verde. Bobina com 1,40 m de largura e 2,00 m de comprimento, passa a ser TNT - Tecido não texturizado, gramatura 45 gr/m2, cor verde. Bobina com 1,40 m de largura e 20,00 m (vinte metros) de comprimento

A data de abertura e horário do presente certame, permanecem inalterados, a saber:
DATA: 16 de março de 2010
HORÁRIO: 13:00 HORAS.
Para informação dos interessados, e para evitar eventuais interpretações dúbias, formalizo o presente promovendo-se sua publicidade.

Ponta Grossa, 12 de março de 2010.
JOÃO GUALBERTO CORRÊA JUNIOR
PREGOEIRO

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 052/2010

OBJETO:	Aquisição e Montagem de Equipamento/ Material Permanente (Estantes de Aço Estrutural e Mezanino Metálico) para suprir as necessidades do Prédio do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/ PR.
VENCEDOR:	BRAGUIN ENGENHARIA METALICA LTDA – EPP
Lote Único:	Valor : R\$ 120.000,00 Global da Proposta
Pregoeiro:	Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de passagens destinadas ao transporte de pacientes do SAE/CTA, conforme PAM/AIDS 2010., conforme o disposto do protocolado 0040093/2010.

Contratado:	VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12.000,00	UND	passagens rodoviárias terrestres	
Valor:	R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)		
Prazo:	12 meses		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2393	339032990100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIB. GRATUITA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
11/03/10 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 60/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de alimento especial Leite Pregomin para atender Ofício nº 38/2010 do Ministério Público., conforme o disposto do protocolado 0410363/2010.

Contratado:	NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
138,00	LTA	Leite Pregomin-400gr	
Valor:	R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)		
Prazo:	5 dias		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3156	339032990100	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIB. GRATUITA

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
11/03/10 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2010

Objeto e finalidade: Contratação de Prestação de Serviço para compor a Banca de Avaliação para o Teste Seletivo da Orquestra Sinfônica e Coro de Ponta Grossa., conforme o disposto do protocoloado 0350264/2010.

Contratado:	PRISCILA DE CARVALHO MALANSKI		
	PAULO EGÍDIO LUCKMAN		
	FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	com conhecimento musical e experiência em seleção de alunos para execução de instrumentos na orquestra
1,00	SVÇ	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	com conhecimento musical e experiência em seleção de alunos para execução de instrumentos na orquestra
1,00	SVÇ	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	com conhecimento musical e experiência em seleção de alunos para execução de instrumentos na orquestra
Valor:	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)		
Prazo:	1 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3079	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
11/03/10 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de material hospitalar (desinfetante) para uso no Hospital da Criança., conforme o disposto do protocoloado 0400222/2010.

Contratado:	PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
4,00	GL	Desinfetante e esterilizante a base de ácido peracético 4g, peróxido de hidrogenio 26g, QSP 100g, em galões de 6 litros, registro no MS, validade superior a 70%da validade total	
Valor:	R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)		
Prazo:	10 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2390	339030360000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL HOSPITALAR

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da lei 8.666/93

11/03/10 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2010

OBJETO: Aquisição de material permanente (Roçadeiras), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Vencedor: CBMG Distribuidora Ltda.

LOTE ÚNICO – Valor total: R\$ 3.770,00

Pregoeiro: Mauro César Ionngebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR informa a todos os interessados que no Pregão na Forma Eletrônica nº 056/2010, com abertura em 15/03/2010 às 08:00 horas, Lote 05, onde lê-se MULTIPLO entenda-se MULTIPARAMÉTRICO ou seja, fornece parâmetros como eletrocardiograma, saturação de oxigênio, temperatura, pressão arterial não invasiva.

Diante do exposto,

Permanecem todas as demais exigências do edital

Ponta Grossa, 11 de março de 2010.

Rosemarí Ribeiro

Pregoeira

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do município

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2008 a comparecer até o dia 18 de março de 2.010, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sítio à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Clas.
LUIZ CARLOS CECATO	MOTORISTA PLANTONISTA	18º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 12 de março de 2.010

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na área de saúde,

CONVOCA

RENAN PURETZ DE MORAES

Candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2009 para o emprego público de Médico, a comparecer até o dia 18/03/2010 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sítio à Av. Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, no horário das 12:00 às 17:30 horas para confirmar a aceitação da vaga

O não comparecimento caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 12 de março de 2010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 003/2008 para o Emprego Público de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a comparecerem até o dia 19 de março de 2.010 no horário das 12:30 às 17:00 horas, no Departamento

de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sítio à Av. Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar – Paço Municipal, a fim de confirmarem a aceitação das vagas ofertadas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gedilson Ribeiro	53º
Marco Aurélio Witt	54º
Berenice Ramos do Espírito Santo Campanharo	55º
Evelin Aparecida Antunes dos Santos Furtado	56º
Patricia Christine Maliski	57º

O não comparecimento até a data estipulada, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 12 de março de 2.010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE TOMBAMENTO

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural convoca seus membros, proprietários, pessoas interessadas e população em geral, para a Sessão Pública de Tombamento dos imóveis abaixo relacionados, a ser realizada no próximo dia 29 de março de 2010, às 19:00 horas, no auditório B do Cine Teatro Ópera, localizado à Rua XV de Novembro, nº 468, esquina com a Rua Augusto Ribas.

- Avenida Vicente Machado, nº 363.

- Avenida Vicente Machado, nº 385.

Ponta Grossa, 11 de março de 2010.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, pelo presente e com o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da segunda publicação deste, CHAMA os herdeiros e sucessores de MARIO GODOY, concessionário do lote de terreno de sepultura nº 2191 - quadra nº 07, no Cemitério Municipal São José, para querendo, manifestar oposição ao pedido de Direito de Uso da referida sepultura ao Sr. CLICEU MARCOS SCARPIM.

Ponta Grossa, 1º de março de 2010.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, pelo presente e com o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da segunda publicação deste, CHAMA os herdeiros e sucessores de FRANCISCO DE OLIVEIRA VARGAS, concessionário do lote de terreno de sepultura nº 210 - quadra nº 04, no Cemitério Municipal São José, para querendo, manifestar oposição ao pedido de Direito de Uso da referida sepultura ao Sr. FLAVIO GUIMARÃES KALINOWSKI.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2010.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, pelo presente e com o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da segunda publicação deste, CHAMA os herdeiros e sucessores de FRANCISCO DE OLIVEIRA VARGAS, concessionário do lote de terreno de sepultura nº 845 - quadra nº 10, no Cemitério Municipal São José, para querendo, manifestar oposição ao pedido de Direito de Uso da referida sepultura ao Sr. WALDO VARGAS.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2010.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 001/2010

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 01/2010, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: *Empresa habilitada para prestar os seguintes serviços: - Fornecimento de serviços de fotocópias para uso institucional referente às atividades, serviços e atos da Câmara Municipal de Ponta Grossa, no período compreendido entre os meses de março de 2010 à 31 de dezembro de 2010, com as especificações mínimas previstas no Edital.*

II - ABERTURA: 02/03/2010, às 14:00 horas.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV – VENCEDORA: GESTPAR Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda - CNPJ Nº 85.467.264/0001-02.

V - VALOR UNITARIO: R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) por cópia, sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

Ponta Grossa, em 02 de março de 2.010.

ROMUALDO CAMARGO

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2010

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: GESTPAR Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda CNPJ Nº 85.467.264/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestar os seguintes serviços: -

Fornecimento de serviços de fotocópias para uso institucional referente às atividades, serviços e atos da Câmara Municipal de Ponta Grossa, no período compreendido entre os meses de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com as especificações mínimas previstas no edital.

VALOR UNIT.: R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) por cópia.

PRAZO: de 22/03/2010 até 31/12/2010.

DOT. ORÇ.: 010310001.2.003.000 - 3390.39.830000

Ponta Grossa, em 02 de março de 2010.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 002/2010

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 02/2010, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

Empresa habilitada para prestar os seguintes serviços: - Aquisição de PNEUS, incluindo serviços de balanceamento, alinhamento, válvula e instalação (montagem), com as especificações mínimas previstas no Edital.

II - ABERTURA: 04/03/2010, às 14:00 horas.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: ULTRA PNEUS LTDA - CNPJ Nº 03.165.911/0001-67

V - VALOR GLOBAL: R\$ 20.784,00 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais), sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

Ponta Grossa, em 12 de março de 2010.

ROMUALDO CAMARGO

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Diretor Geral

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 002/2010

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: ULTRA PNEUS LTDA - CNPJ Nº 03.165.911/0001-67

OBJETO: Contratação de *Empresa habilitada para prestar os seguintes serviços: Aquisição de PNEUS, incluindo serviços de balanceamento, alinhamento, válvula e instalação (montagem), com as especificações mínimas previstas no Edital.*

VALOR GLOBAL: R\$ 20.784,00 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais), sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

PRAZO: de 12/03/2010 até 31/12/2010.

DOT. ORÇ.: 0105.010310001.2.005 - 3390.30.000000

Ponta Grossa, em 12 de março de 2010.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 15/03/2010 SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

VETO À LEI MUNICIPAL Nº 10.153, que autoriza o Poder Executivo a proceder a encampação do Mercado Municipal de Ponta Grossa.

PARECER: CLJR - pela admissibilidade do Veto Prefeital

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PORJETO DE LEI Nº 17/10 – Dispõe sobre o repasse de recursos em favor de entidades, conforme menciona.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 22/10 – Acrescenta parágrafo 2º ao art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 24/10 – Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da entidade social Vila Vicentina, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

PORJETO DE LEI Nº 303/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Sr. Amarildo Antonio Pramio.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso.

CECEC – Favorável, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela CLJR.

DA VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA

PROJETO DE LEI Nº 015/10 – Denomina de RODRIGO PENTEADO o Corredor sem denominação, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo Guimarães e a Avenida Ouro Verde, no Conjunto Habitacional Cerejeiras 1 e 2, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade.

COSPAPICT – Favorável.

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 021/10 – Denomina de AMADEU BIM a Rua nº 11, no trecho compreendido entre a Rua 12 e a Rua Dr. Mário Jorge, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade.

COSPAPICT – Favorável.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 042/10 – Acrescenta o art. 35-A e altera os Anexos constantes da Lei nº 9.976, de 22/07/2009, conforme específica.

PARECER: CFOf – Favorável, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de março de 2.010.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Ver. JULIO KÜLLER

1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, a Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia 15 de abril de 2010, às 19h00min, em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Cargos e salários conforme lei nº 9.966/2009, de 09/07/2009;

b) Aquisição de máquinas e equipamentos;

c) Convênio 434/2009;

d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.